

# 6º Concurso de Monografia CBTU 2010 A Cidade nos Trilhos

Inscrições até  
1º de Setembro

## REGULAMENTO

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O **Concurso de Monografia CBTU 2010 – A Cidade nos Trilhos** será regido pelo presente regulamento.

Art. 2º O prêmio tem a finalidade de estimular a pesquisa, na área de transporte urbano, reconhecendo os trabalhos com qualidade técnica e de aplicabilidade no setor de transporte.

Art. 3º Poderão concorrer trabalhos individuais e em grupo, de candidatos possuidores de diploma de nível superior, de qualquer nacionalidade e formação acadêmica, inclusive estudantes que estejam cursando os dois últimos anos da graduação.

### DO TEMA

Art. 4º O tema central do Concurso é:

**“TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS COMO INSTRUMENTO ESTRUTURADOR NA DINÂMICA DAS CIDADES E INDUTOR DO DESENVOLVIMENTO URBANO”.**

### DOS PRÊMIOS

Art. 5º Serão premiados os cinco primeiros colocados.

§ 1º É de competência e direito da Comissão Julgadora decidir não conferir prêmio, caso as monografias recebidas não possuam qualidade satisfatória ou estejam inadequadas ao tema.

§ 2º A Comissão Julgadora poderá conceder até o total de 3 (três) menções honrosas, com direito a certificado e publicação do trabalho (impresso e/ou digital e/ou eletrônico no *site* da CBTU).

Art. 6º A premiação dos vencedores será a seguinte:

§ 1º Os **três primeiros colocados** receberão, respectivamente, os valores de:

**I - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 1º colocado;**

**II - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o 2º colocado;**

**III - R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 3º colocado.**

§ 2º Os 5 (cinco) primeiros colocados serão concedidos:

I - participação no XXIV ANPET – Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes (serão fornecidas passagens aéreas, dentro do território nacional, bem como hospedagem aos autores das monografias premiadas ou, no caso de trabalho em grupo, ao representante tratado no § 3º do art. 7º;

II - certificado; e

III - publicação da monografia (impressa e/ou digital).

§ 3º Os valores das premiações de R\$10.000,00, R\$6.000,00 e R\$3.000,00 mencionadas no artigo 6º, § 1º, referem-se a valores brutos. A CBTU, fonte pagadora do prêmio, será responsável pelo recolhimento oficial do imposto de renda sobre os referidos valores, recebendo os premiados o valor líquido do prêmio.

§ 4º Também será da competência da CBTU definir o número de exemplares da publicação tratada neste documento (impressa e/ou digital), que caberá a cada autor de monografia premiada.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º As inscrições deverão ser entregues na CBTU (endereço abaixo) ou encaminhadas via Correio, com data de postagem junto aos Correios até o dia **1º de agosto de 2010**, para o seguinte endereço:

**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**  
**Gerência Geral de Expansão, Marketing e Comunicação**  
**Concurso de Monografia CBTU – A Cidade nos Trilhos – 2010**  
**Estrada Velha da Tijuca nº 77 - Usina**  
**20531-080 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil**

§ 1º Os custos relativos à postagem serão de inteira responsabilidade dos concorrentes.

§ 2º Para a realização das inscrições, deverão ser encaminhadas à CBTU os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no [site www.cbtu.gov.br](http://www.cbtu.gov.br);
- b) cópia do documento de identidade;
- c) *curriculum vitae* atualizado;
- d) comprovante de matrícula no penúltimo ou último ano de graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou diploma de graduação ou pós-graduação, igualmente reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- e) 3 (três) vias da monografia impressa;
- f) 5 (cinco) vias do resumo da monografia, com um número máximo de 500 (quinhentas) palavras;
- g) disquete(s) ou CD-ROM contendo 1 (uma) cópia da monografia e 1 (uma) cópia do resumo, ambos no programa Word e, em se tratando de planilhas ou gráficos, no programa Excel.

§ 3º No caso de trabalhos em grupo, os documentos de que tratam a alínea “a” do § 2º deste artigo deverão estar em nome de um único representante.

§ 4º Ainda no que tange a trabalhos em grupo, todos os integrantes da equipe deverão encaminhar os documentos de que tratam as alíneas “b”, “c” e “d” do § 2º deste artigo.

§ 5º Todos os documentos citados no § 2º do artigo 7º deverão ser enviados através de 2 (dois) envelopes: 1 interno (envelope de identificação) e 1 externo (envelope de envio), de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) no envelope externo (envelope de envio) deverão constar a referência **6º Concurso de Monografia CBTU 2010 – A Cidade nos Trilhos**, o título da monografia, o pseudônimo do autor sem qualquer menção ao nome

verdadeiro do mesmo e o endereçamento, constante do artigo 7º, além da documentação citada nos itens “e”, “f” e “g” do § 2º. Este envelope deverá conter também o envelope de identificação.

b) o envelope de identificação deverá ser lacrado, constando em sua parte externa somente o pseudônimo do autor e o título da monografia, e deverá conter todos os documentos tratados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do § 2º.

§ 6º A inscrição no referido concurso está restrita a trabalhos inéditos, não publicados pela imprensa, internet ou em livro. São considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades e centros de pesquisa, como notas e textos para discussão e similares.

§ 7º A apresentação da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições do presente regulamento.

§ 8º As inscrições que não atenderem ao disposto nos artigos 4º e 7º, serão automaticamente desclassificadas.

## **DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 8º Os documentos de que tratam as alíneas “c”, “e” e “f” do § 2º do artigo 7º, deverão ser redigidos em português.

§ 1º A apresentação dos textos deverá obedecer às seguintes especificações:

**a) Fonte arial, tamanho 12;**

**b) Espaçamento duplo;**

**c) Margem esquerda 3 cm e margem direita 2 cm;**

**d) Margem superior e inferior igual a 2 cm;**

**e) Papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), apenas em uma face.**

§ 2º A monografia deverá ser apresentada em um número de páginas entre 20 e 40, incluindo resumo, sumário e anexos.

§ 3º As citações bibliográficas deverão ser feitas ao longo do texto e constar das referências bibliográficas, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**.

Art. 9º O conteúdo do resumo é parte integrante da avaliação, informando os elementos fundamentais da monografia, ressaltando os objetivos principais, limites, método utilizado, resumo dos resultados e destacando a contribuição do trabalho e suas principais conclusões.

§ 1º O resumo deverá conter, no máximo, 500 (quinhentas) palavras.

§ 2º Além do resumo constante do trabalho, deverão ser encaminhadas 5 (cinco) cópias avulsas do mesmo.

Art. 10º Para fins de encaminhamento dos trabalhos à Comissão Julgadora, a monografia e o resumo, com os arquivos magnéticos, deverão ser apresentados despersonalizados, sem agradecimentos ou qualquer outra informação que identifique o(s) autor(es). O tema com que concorre e o título da monografia deverão, ainda, estar discriminados na capa do trabalho e no resumo.

## **DA APURAÇÃO DO RESULTADO**

Art. 11º A escolha dos trabalhos será feita por uma Comissão Julgadora, composta especialmente para esse fim, presidida pelo Diretor de

Planejamento, Expansão e Marketing da CBTU ou eventual substituto, por ele designado.

Art. 12º A Comissão Julgadora será composta pelo presidente da comissão e de, no mínimo, mais 2 (dois) membros.

§ 1º Estando presente o presidente, poderá a Comissão Julgadora deliberar com a presença da maioria de seus membros.

§ 2º O presidente da Comissão terá, além de seu voto, o voto de qualidade.

§ 3º Em caso de eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o presidente poderá designar, como suplente, um especialista de notório saber.

Art. 13º Os trabalhos inscritos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- a) idéia central (adequação ao tema, relevância e originalidade);
- b) clareza do trabalho (estrutura do texto e qualidade da redação);
- c) qualidade (método, fontes de dados, bibliografia e análise dos resultados); e
- d) conclusão (contribuição da monografia).

Art. 14º As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

## **DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

Art. 15º O resultado do julgamento será comunicado oficialmente aos premiados e divulgado no *site* da CBTU – [www.cbtu.gov.br](http://www.cbtu.gov.br).

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16º O material encaminhado para inscrição no Concurso de Monografia CBTU 2010 – A Cidade nos Trilhos não será devolvido, assim como as monografias e resumos, que ficarão em poder da CBTU.

Parágrafo único. A CBTU poderá, de acordo com a sua conveniência, promover a publicação de qualquer das monografias (impressa e/ou digital e/ou eletrônica), premiadas ou não, e autorizar, mediante requerimento, a publicação pelo autor.

Art. 17º Ficam impedidos de concorrer à premiação trabalhos de autoria dos membros da Comissão Julgadora.

Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Julgadora.